

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT130624 de 13 de Junho de 2024  
DATA: 13/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

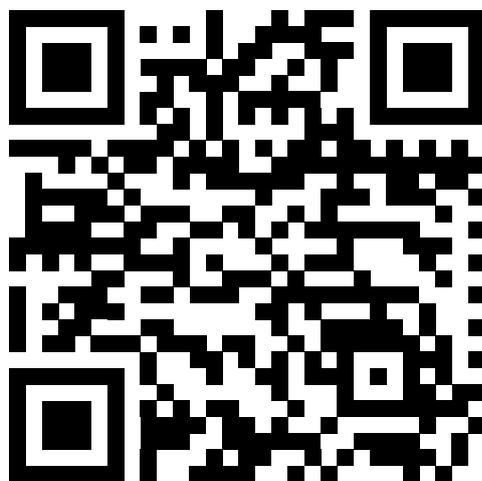
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 13/06/2024

IP com n°: 192.168.200.130

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488)

1488

## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETO: 411/2024 - APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, SUA ORGANIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EDITAL

EDITAL: 008/2024 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 SEMED MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 411/2024

## DECRETO Nº 411 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes, sua organização, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do Conselho Municipal de Contribuintes previsto no artigo 320 da Lei Complementar nº 12/2023 - Código Tributário Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes, em anexo, que com este se publica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 13 de Junho de 2024.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 008/2024

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 SEMED MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR Edital 008/2024**

A Comissão Especial de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente retificação processo seletivo simplificado nº 001/2024 SEMED, mediante o disposto neste Edital.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Retifica-se o anexo I do Edital 006/2024, quanto ao cargo de professor de Educação Física Zona Rural e Sede, em razão do equívoco quanto à localidade da candidata TEREZA CRISTINA ALVES DE SOUSA, na seguinte forma:

**Educação Física Sede**

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	GELSIA NE PEREIRA DE MATOS SERRA	75	06	05	86	CLASSIFICADO E APROVADO
2	DAIANA HELENA BARBOSA TEIXEIRA	75	04	05	84	CLASSIFICADO
3	TEREZA CRISTINA ALVES DE SOUSA	75	02	05	82	CLASSIFICADO
4	MYLENA LOPES FERREIRA	75	02	05	82	CLASSIFICADO
5	EDVANDERSON MALHEIROS MARINHO	75	01	03	79	CLASSIFICADO
6	JOSÉ WILSON MARQUES ARÚJO	65	00	00	65	CLASSIFICADO

**Educação Física Zona Rural**

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	JARDILENE MARTINS DA SILVA	75	2	5	82	CLASSIFICADO
2	JOSÉ CARLOS DA SILVA FERNANDES	75	0	3	78	CLASSIFICADO
3	LUCINEIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	75	0	0	75	CLASSIFICADO

1.2. Retifica-se o anexo I do Edital 006/2024, quanto ao cargo de professor de Técnicas Agrícolas, em razão de divergência na pontuação dos candidatos, na seguinte forma:

#### Professor – Técnicas Agrícolas

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	CLERES MARQUES CHAVIER DE MESQUITA	75	02	08	85	CLASSIFICADO
2	RAIMUNDA ALMEIDA NASCIMENTO	55	00	10	65	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDO NONATO QUARESMA DOS SANTOS	60	00	03	63	CLASSIFICADO
4	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO DE LIMA	55	02	03	60	CLASSIFICADO
5	ERIEUDE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	40	00	00	40	CLASSIFICADO
6	EMERSON MONTEIRO MOREIRA	25	01	05	31	CLASSIFICADO
7	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA	25	01	00	26	CLASSIFICADO
8	JAILSON DOS SANTOS DA COSTA	25	00	00	25	CLASSIFICADO
9	PEDRO SILVA DOS SANTOS	25	00	00	25	CLASSIFICADO

1.3. Retifica-se o anexo I do Edital 006/2024, quanto ao cargo de professor de Professor de Matemática - Sede, em razão de divergência na pontuação dos candidatos, na seguinte forma:

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	FERDYANE MARAYZA DOS REIS LOPES	75	5	10	90	CLASSIFICADO E APROVADO
2	PAULO DE SOUZA LIMA NETO	75	4	8	87	CLASSIFICADO E APROVADO
3	JOSÉ RALLES DA CONCEIÇÃO	75	2	8	85	CLASSIFICADO
4	KERLIANE SANTOS CARDOSO	75	0	10	85	CLASSIFICADO
5	JOSÉ RIBAMAR REIS DO LAGO JÚNIOR	75	2	5	82	CLASSIFICADO
6	ANTONIO CARLOS MOREIRA RIBEIRO	75	3	3	81	CLASSIFICADO
7	CAROLINE DE JESUS CONCEIÇÃO	75	3	3	81	CLASSIFICADO
8	CARLOS ANDRÉ SOUSA VIDAL	75	2	3	80	CLASSIFICADO
9	ROBSON JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	75	1	3	79	CLASSIFICADO



10	RONILDE LIMA DE ARAÚJO	75	1	3	79	CLASSIFICADO
11	MARIA VILMA GALVÃO GONÇALVES	75	0	3	78	CLASSIFICADO
12	ANA PAULA DA SILVA COELHO	75	0	3	78	CLASSIFICADO
13	ROBEVALDO LIMA DE ARAUJO	75	0	3	78	CLASSIFICADO
14	MARIA NIVALDA CORREA	75	0	3	78	CLASSIFICADO
16	DIOGO FABRICIO FERREIRA SANTANA	75	0	3	78	CLASSIFICADO
15	JOÃO BATISTA DA SILVA MACEDO	75	0	3	78	CLASSIFICADO
16	LUCIJANY CORREA SILVA	60	0	8	68	CLASSIFICADO

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1. O Prazo para apresentação de recurso quanto a esta retificação é de 02 (dois) dias uteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município.
- 2.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo I deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado, presencialmente, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- 2.3. O recurso deve ser feito pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.
- 2.4. O procurador deverá protocolar, juntamente com os documentos do (a) candidato (a), as cópias de seus documentos declarados na procuração.
- 2.5. Os recursos do edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede.
- 2.6. Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Comissão julgará todos os recursos recebidos e o resultado será divulgado através do Diário Oficial do Município, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.
- 2.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para classificação.
- 2.8. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital e para os cargos objeto desta retificação.
- 2.9. Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não o especificado neste Edital.
- 2.10. Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação às alegações realizadas.
- 2.11. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

Cantanhede (MA), 13 de Junho de 2024.

**ELIANE DA SILVA PEREIRA SOARES**

Presidente

**ELIDIANE BEZERRA AGEME**

Membro

**FERNANDO DA SILVA RIBEIRO**

Membro



ANEXO I

MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr. PRESIDENTE

**COMISSÃO DO EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MARANHÃO****RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e -mail: \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado Para Análise Curricular**, para o cargo de \_\_\_\_\_, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO \_divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Cantanhede, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Recorrente



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Maria Alexandra da Silva de Alcantra**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

